

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrúti para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
- 1.2. Planilha descritiva e orçamentária geral:

Nº	Especificação	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor total
1	Abacate. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Fruta in natura, em grau médio de amadurecimento, tamanho médio e grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.	KG	725	R\$ 5,31	R\$ 3.849,75
2	Abacaxi Pérola ou Havaí. Apresentação: Valor por unidade. Cada unidade pesando entre 1,5 a 1,8kg. Entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Grupo I, subgrupo colorido. In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	un...	1574	R\$ 10,85	R\$ 17.077,90
3	Abobrinha Verde. Apresentação: Valor por quilo. Entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Tamanho médio, com peso médio entre 100 e 300gr. Fisiologicamente bem desenvolvidas, em perfeito estado de conservação e manutenção.	KG	9265	R\$ 4,79	R\$ 44.379,35
4	Acelga. Apresentação: Unidade embalada individualmente. Peso mínimo de 300g o maço. Características: Verde in natura, com folhas graúdas. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos.	UN	777	R\$ 5,44	R\$ 4.226,88
5	Agrião. Apresentação: Unidade embalada individualmente. Peso mínimo de 300g o maço. Características: Verde in natura, com folhas graúdas. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos.	MÇ	1040	R\$ 4,69	R\$ 4.877,60
6	Aipim Descascado. Apresentação: Valor por quilo, entregue congelado, em sacos resistentes de 500gr a 5kg. Características: Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteiro, livre de umidade ou defeitos externos e internos. Embalagem plástica rotulado de acordo com a legislação vigente contendo identificação completa do produto, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias (mantido congelado) a contar da data de entrega.	KG	5155	R\$ 9,92	R\$ 51.137,60
7	Alecrim Desidratado. Apresentação: Pacote de 20g. Características: Para tempero. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação.	pct	785	R\$ 7,94	R\$ 6.232,90

8	Alface Crespa. Apresentação: Unidade embalada individualmente. Peso mínimo de 300g o maço. Características: Verde in natura, com folhas graúdas. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos.	UN	4246	R\$ 4,15	R\$ 17.620,90
9	Alho Médio de Cabeça. Apresentação: Valor por quilo. Entregue em embalagens de 100 a 200gr. Características: Alho selecionado, tipo especial, classe 06. De aparência fresca e sã, com aproveitamento integral do produto. Deve apresentar características do cultivar bem definidos, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma e sabor característicos. Os bulbos devem estar inteiros, rotulados ou etiquetados com o peso líquido, data de acondicionamento e validade do produto.	KG	5099	R\$ 27,45	R\$ 139.967,55
10	Ameixa. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável ou de madeira de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	2943	R\$ 15,66	R\$ 46.087,38
11	Amendoim Cru com Pele 400g. Apresentação: Pacote com 400g. Características: Constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade. Validade mínima de 4 meses a contar da entrega.	PCT	1023	R\$ 5,88	R\$ 6.015,24
12	Banana Branca. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Fruta in natura, deve apresentar as características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar em perfeito estado de maturação e conservação, sem danificações físicas, e com casca íntegra. Fruta in natura, com 70% de maturação, sem danificações físicas, com casca íntegra.	KG	5145 1	R\$ 5,93	R\$ 305.104,43
13	Banana Caturra. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Tipo 01, grupo especial. Fruta in natura, deve apresentar as características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de maturação e conservação, sem danificações físicas e com casca íntegra.	KG	5626 1	R\$ 5,48	R\$ 308.310,28
14	Batata Doce. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Especial e própria para cozimento. Variedade roxa. Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteira, livre de umidade ou defeitos externos e internos.	KG	8875	R\$ 4,98	R\$ 44.197,50
15	Batata Inglesa: Apresentação: Valor por quilo, entregue em sacas resistentes de 01 a 50Kg. Características: Especial, selecionada, grupo 1. Graúda, pesando entre 100 e 300gr, cada batata. Devem estar fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas e em perfeito estado de conservação e manutenção, com aproveitamento integral do produto.	KG	7510 2	R\$ 7,45	R\$ 559.509,90
16	Bergamota. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável ou de madeira de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Tangerina bergamota tamanho médio. Fisiologicamente bem desenvolvidas, em perfeito estado de conservação e manutenção.	KG	1773	R\$ 7,92	R\$ 14.042,16

17	Beterraba. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil ou sacas resistentes de até 50kg. Características: Produto fresco, pesando entre 200 a 300g, atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	1348 9	R\$ 5,98	R\$ 80.664,22
18	Brócolis Chinês. Apresentação: Embalados individualmente, com peso mínimo de 250g. Características: de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor estranho aos mesmos.	un...	9182	R\$ 6,24	R\$ 57.295,68
19	Cebola Branca Graúda. Apresentação: Valor por quilo, entregue em sacos novos, limpos e secos com até 20kg de conteúdo útil. Características: Categoria extra e classe média, pesando entre 100 e 200gr cada unidade. Produto fresco, com bulbo íntegro e ausência de pontos de apodrecimento ou outras alterações que impeçam o aproveitamento total do produto. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	3572 1	R\$ 7,57	R\$ 270.407,97
20	Cebolinha Verde. Apresentação: Maço igual ou superior a 200gr. Características: Deverá estar fresco e isento de parasitas. Embalados em sacos plásticos de polietileno.	MÇ	4033	R\$ 6,26	R\$ 25.246,58
21	Cenoura Fresca. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Tipo especial, classe média, pesando entre 70 e 140gr cada unidade. Compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Em perfeito estado de desenvolvimento e conservação, sem áreas com a presença de fungos ou mofo.	KG	3609 7	R\$ 6,77	R\$ 244.376,69
22	Cheiro Verde Maço. Apresentação: Cebolinha e Salsa misturadas. Maço igual ou superior a 200gr. Características: Deverá estar fresco e isento de parasitas. Embalados em sacos plásticos de polietileno.	MÇ	4220	R\$ 5,58	R\$ 23.547,60
23	Chuchu. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil, sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Tamanho médio. Fisiologicamente bem desenvolvidas, em perfeito estado de conservação e manutenção.	KG	9210	R\$ 6,02	R\$ 55.444,20
24	Couve. Apresentação: Unidade igual ou superior a 500gr, embalada individualmente. Características: Híbrido, aparência fresca e saudável, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Fisiologicamente bem desenvolvidas, em perfeito estado de conservação e manutenção.	UN	1207	R\$ 6,02	R\$ 7.266,14
25	Couve-Flor. Apresentação: Valor por unidade. Cada unidade medindo entre 190 e 200mm de diâmetro. Entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Cor creme, classe 6. Categoria I. Isenta de folhas. In natura. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos.	un...	8736	R\$ 4,99	R\$ 43.592,64

26	Laranja Lima. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	822	R\$ 6,67	R\$ 5.482,74
27	Laranja Pera. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil, sendo vetada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	3978 1	R\$ 7,70	R\$ 306.313,70
28	Lentilha. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente de 500gr. Características: Classe graúda, tipo 01. Fabricada a partir de matérias primas limpas. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	568	R\$ 13,55	R\$ 7.696,40
29	Limão Galego Tahiti. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	725	R\$ 6,40	R\$ 4.640,00
30	Maçã Fuji. Apresentação: Embalagens acondicionadas em caixas limpas, de material lavável e retornável com 20 kg de conteúdo útil. Características: Apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, com aproveitamento integral do produto.	KG	3779 6	R\$ 10,94	R\$ 413.488,24
31	Maçã Gala. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, com aproveitamento integral do produto.	KG	1788	R\$ 13,15	R\$ 23.512,20
32	Mamão Formosa: Apresentação: valor em unidade, entregue em caixas de material plástico retornável de até 10 kg de conteúdo útil. Características: pesando entre 1kg e 1,5kg cada unidade. Compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Em perfeito estado de desenvolvimento. Aproveitamento integral do produto.	KG	9237	R\$ 12,21	R\$ 112.783,77
33	Manga. Apresentação: Unidade igual ou superior a 400g. Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	1508 3	R\$ 7,61	R\$ 114.781,63
34	Melancia. Apresentação: Entrega por unidade, Valor por quilo. Características: Fruta in natura, fresca, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	KG	1636	R\$ 5,89	R\$ 9.636,04

35	Melão In Natura. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil, sendo vetada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: 1ª qualidade, redondo, casca lisa, grão firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Em perfeito estado de desenvolvimento.	KG	6583	R\$ 11,13	R\$ 73.268,79
36	Milho Verde na Espiga. Apresentação: Valor por unidade, entregue em embalagens plásticas atóxicas de 01 a 05kg. Características: In natura, em perfeito estado de conservação e manutenção.	UN	782	R\$ 8,34	R\$ 6.521,88
37	Moranga Cabotiá. Apresentação: Acondicionadas em sacos de primeiro uso, do tipo sacos de rede, limpos, secos, sem resíduos de fertilizantes ou outros que possam contaminar o produto. Conteúdo: no máximo 20kg úteis. Características: Firme, fresca, sem partes escuras ou amolecidas. Tamanho uniforme e típico da variedade (peso médio deverá ser no mínimo 1,4kg), não deverá apresentar defeitos como podridões moles, ou bacterianas ou alto percentagem de queimadura de sol. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. As morangas devem estar com o pedúnculo para evitar parasitos e outras	KG	7693	R\$ 5,98	R\$ 46.004,14
38	Morango Bandeja. Apresentação: Valor da bandeja, com peso mínimo de 250 gramas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos.	BJ	6302	R\$ 13,29	R\$ 83.753,58
39	Pepino Salada. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Classe A, tamanho médio (a partir de 16cm a 20cm), íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Aproveitamento integral do produto.	KG	1741 5	R\$ 7,66	R\$ 133.398,90
40	Pêra Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Classificação B com peso por unidade a partir de 150g até 200g. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, durabilidade com consumo em até 7 dias, com aproveitamento integral do produto.	Kg	8254	R\$ 10,44	R\$ 86.171,76
41	Pêssego. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável ou de madeira de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	1208	R\$ 14,70	R\$ 17.757,60
42	Pimentão Verde. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil, sendo vetada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Cada unidade pesando de 100 a 300gr. Estar em perfeito estado de conservação e manutenção.	KG	1393	R\$ 9,62	R\$ 13.400,66

43	Pinhão Debulhado. Apresentação: Valor por quilo, entregue em sacos resistentes de 1 a 20kg. Características: In natura; aroma e cor próprios do produto. Apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Embalado apenas com pinhões maduros, sem pinhões falhados, ainda na pinha ou colhidos em safras anteriores ao ano de vigência deste pregão. Embalagem contendo data de colheita do pinhão.	KG	1285	R\$ 13,81	R\$ 17.745,85
44	Ponkan. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Tangerina ponkan in natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	1703	R\$ 8,23	R\$ 14.015,69
45	Repolho Verde Liso. Apresentação: Unidade igual ou superior a 900gr, embalada individualmente. Características: Híbrido, aparência fresca e sã, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Fisiologicamente bem desenvolvidas, em perfeito estado de conservação e manutenção.	un.	6012	R\$ 5,66	R\$ 34.027,92
46	Rúcula Maço. Apresentação: Unidade embalada individualmente. Peso mínimo de 300g o maço. Características: Verde in natura, com folhas graúdas. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos.	UN	982	R\$ 5,55	R\$ 5.450,10
47	Salsa Verde. Apresentação: Maço igual ou superior a 200gr. Características: Deverá estar fresco e isento de parasitas. Embalados em sacos plásticos de polietileno.	MÇ	1790	R\$ 5,73	R\$ 10.256,70
48	Tomate Nacional Extra. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Classe extra. Cada unidade pesando de 100 a 300gr. Homogeneidade de cor, calibre, formato e qualidade. As tolerâncias deverão estar de acordo com Portaria MAARA (Ministério da Agricultura e Reforma Agrária) nº 553, de 30 de agosto de 1995. Apresentar-se em início de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas ou larvas.	KG	3312 5	R\$ 8,30	R\$ 274.937,50
49	Uva Niágara. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	8381	R\$ 11,60	R\$ 97.219,60
50	Uva Passa Escura. Apresentação: Valor por quilo, sem semente, entregue em pacotes atóxicos e resistentes. Características: Embalagem constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	KG	123	R\$ 26,79	R\$ 3.295,17
51	Vagem In Natura. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. O produto deve estar envolto em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. É vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: coloração verde característica, fresca. Sem pontos escuros e sinais de deterioração. Maduras para consumo na semana da entrega.	KG	5832	R\$ 11,34	R\$ 66.134,88

52	Coco Ralado 100g. Apresentação: Embalagem com 100 gramas. Características: Entregue congelado. Elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	pct	967	R\$ 6,70	R\$ 6.478,90
53	Coco Ralado 500g. Apresentação: Embalagem com 500 gramas. Características: Entregue congelado. Elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	PCT	283	R\$ 24,65	R\$ 6.975,95

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 4.375.629,33

- 1.3. São órgãos participantes deste processo: Fundação Municipal de Esportes, Secretaria de Políticas para Mulher e para Idoso, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Saúde.
- 1.4. As quantidades individualizadas de cada item por órgão participante estão discriminadas no **Anexo A – Quantitativos Por Participante (pg.20-25)**.
- 1.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativas constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 20.682/2023.
- 1.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndices deste Termo de Referência.
- 2.2. As informações acerca da previsão do objeto da contratação no Plano de Contratações Anual 2025, consta dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A solução pretendida compreende a aquisição de alimentos constantes da relação de itens, de forma parcelada, sem quantitativo mínimo, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria requisitante.
- 3.2. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, contendo os itens e quantidades solicitadas, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 05 dias úteis, nos endereços constantes do Anexo B, ou Conforme Cronograma, o qual será disponibilizado com antecedência de 3 dias úteis da data da entrega, no qual constarão prazos, dias de semana, horários e locais para entregas;
- 3.3. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares de cada órgão participante, apêndices deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Obrigações da Contratada

- 4.1.1. Fornecer gêneros alimentícios de primeira qualidade, rigorosamente de acordo com as especificações exigidas no Edital/Termo de Referência;
- 4.1.2. Fornecer produtos em conformidade com as legislações relacionadas ao órgão fiscalizador competente (MAPA, ANVISA), conforme sua categoria, origem ou padrões de identidade, qualidade e regulamento técnico;
- 4.1.3. Atender às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- 4.1.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos, transporte, e descarregamento, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- 4.1.5. Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, extravios, danos acidentais de trajeto, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- 4.1.7. Realizar o transporte dos alimentos em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- 4.1.8. Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, com má aparência, danificados, ou que possuam características divergentes das exigidas no Edital/Termo de Referência, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, sem ônus para a Contratante, em até 3 (três) dias úteis, a contar da notificação;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do Contrato, sem que haja qualquer ônus adicional à Contratante;
 - No caso de o produto apresentar alterações na qualidade, impedindo seu consumo ou oferecendo risco à saúde e estando dentro do prazo de validade, o fornecedor deverá realizar a sua substituição em até 48 (quarenta e oito) horas;
 - O prazo para substituição, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 4.1.9. Cumprir os prazos e condições para entrega, obedecer o respectivo Cronograma, e respeitar as orientações quanto ao transporte e embalagem dos produtos, descritas no Termo de Referência;
- 4.1.10. Sujeitar-se à vistoria por equipe da Vigilância Sanitária municipal, quando requisitada pela Contratante em caso de suspeita de irregularidades, ou verificadas situações de grandes sujidades, ou suspeita de contaminantes dentro dos veículos de entrega dos alimentos, para atestar as condições higiênico-sanitárias ou temperatura dos veículos;
- 4.1.11. Apresentar o Alvará Sanitário da empresa e Licença Sanitária do veículo atualizados quando solicitado pela Contratante, a qualquer tempo;
- 4.1.12. Acondicionar devidamente os itens perecíveis resfriados e congelados em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente.

4.2. Condições de Entrega

4.3. Entregas sob demanda:

4.3.1.1. Para solicitações não abrangidas pelo Cronograma de Entrega, os itens deverão ser entregues no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a contar da data da Solicitação de Fornecimento, no endereço nela informado;

4.3.1.1.1. Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 24 horas a contar da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Para a Secretaria Municipal de Saúde:

4.3.1.1.2. Os alimentos deverão ser entregues nos endereços dos CAPS e Residencial Terapêutico, conforme cada pedido, todos com horário de funcionamento das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h.

4.3.2. Entregas com Cronograma:

4.3.2.1. Os cronogramas de entrega estarão disponíveis com antecedência de 03 (três) dias úteis da data de entrega e serão enviados para os e-mails cadastrados. A empresa deverá oficializar por escrito, para o Setor de Alimentação Escolar, quais serão os e-mails cadastrados para envio dos cronogramas. Na impossibilidade de envio por e-mail, a empresa será comunicada por telefone, e posteriormente será encaminhado e-mail.

4.3.2.2. A Contratante se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar, postergar ou cancelar a entrega, mediante comunicação à contratada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data programada para entrega.

4.3.2.3. Poderá ser solicitada entrega de gêneros alimentícios fora das datas estipuladas previamente, em caráter de urgência;

Para o Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação:

4.3.2.4. Os itens correlatos às Carnes, Leites, Empanados e Congelados deverão ser entregues ponto-a-ponto, conforme Cronograma de Entrega a ser fornecido pelo Setor de Alimentação Escolar à empresa vencedora, sendo atualmente 107 pontos de entregas no perímetro urbano do Município de Lages;

4.3.2.5. Os itens destinados às unidades escolares que abrangem o interior do Município de Lages deverão ser entregues no Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal da Educação de Lages, sito na Av. Belizário Ramos nº 5043, Bairro São Cristóvão, CEP 88509-100, Lages/SC, toda segunda-feira até às 09h, contatos (49) 3019-7640; E-mail: alimentacaoescolar@educacaolages.sc.gov.br, conforme cronograma de entrega;

4.3.2.6. A entrega nas demais unidades escolares do perímetro urbano de Lages deverão ser feitas de segunda a quarta-feira até às 16h, conforme cronograma de entrega disponibilizado pela Diretoria de Alimentação Escolar;

Para o setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social:

4.3.2.7. Os itens correlatos às Carnes, Leites, empanados e congelados deverão ser entregues ponto-a-ponto, conforme Cronograma de Entrega a ser fornecido pelo responsável pelas compras da Assistência Social à empresa vencedora, sendo atualmente 01 ponto de entregas no perímetro urbano do Município de Lages;

4.3.2.8. A entrega deverá ser feita de segunda a sexta até às 16h, conforme cronograma de entrega disponibilizado pela Diretoria de Gestão e Controle, responsável pelas compras da Secretaria de Assistência Social;

4.3.3. Orientações gerais para Transporte e Embalagem

- 4.3.3.1. Nos veículos utilizados para distribuição dos itens deverá haver uma balança para pesagem e conferência pela Contratante;
- 4.3.3.2. O peso/volume do produto deve ser exatamente o solicitado no descritivo do item, tanto para a embalagem primária, quanto para secundária, se houver;
- 4.3.3.3. A entrega dos produtos congelados deverá ser efetuada através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para transporte com temperatura não superior a -12° C (doze graus Celsius negativos), devidamente higienizado;
- 4.3.3.4. De acordo com as normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e RDC 216/2014, o veículo, no momento do fornecimento de produtos cárneos, deve ser utilizado exclusivamente para este fim;
- 4.3.3.5. Não é permitido transporte de alimento nas cabines dos caminhões;
- 4.3.3.6. As embalagens devem ser limpas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistentes e conferir proteção ao produto;
- 4.3.3.7. A apresentação do produto deverá assegurar informações claras e precisas, sobre características, marca, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também, as regulamentações;
- 4.3.3.8. Os materiais utilizados internamente na embalagem devem ser novos e de boa qualidade de forma a evitar danos aos produtos. Os papéis envoltórios, selos de propaganda comercial, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas;
- 4.3.3.9. Fica terminantemente proibida a entrega de gêneros alimentícios sem rótulo ou com etiquetas sobrepostas;
- 4.3.3.10. Em caso de suspeita de irregularidades, ou verificadas situações de grandes sujidades ou até suspeita de contaminantes dentro dos veículos de entrega dos alimentos, a Contratante poderá requisitar a realização de vistoria por equipe da Vigilância Sanitária Municipal para atestar as condições higiênico-sanitárias dos veículos;
- 4.3.3.11. A entrega não implica em aceitação, mas transferência da responsabilidade pela guarda e conservação dos produtos. Caso seja constatada alguma desconformidade com as especificações técnicas ou na qualidade do produto, a empresa será comunicada e será solicitada a sua substituição sem qualquer ônus à Contratante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

- 5.1.1. Prazo para entrega dos materiais: em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação de fornecimento, no local nela indicado.
 - 5.1.1.1. Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.2. A relação de endereços de entrega encontra-se disponível para consulta no **Anexo B – Endereços de Entrega (pg. 26-30)**.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao Gestor do contrato:

- 6.15.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.15.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.15.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.15.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.15.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.15.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.15.7. Enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. o valor a pagar; e
 - 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal;
- 7.13. Constatando-se situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.
- 7.19. Forma de pagamento
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

- 7.25. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.26. Após esse período, eventuais reajustes deverão observar os preços praticados no mercado, estando sujeitos à aprovação da Administração Pública, acompanhada de pareceres jurídico e contábil, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. A seleção do fornecedor será realizada por PREGÃO ELETRÔNICO nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A escolha será baseada nas especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no critério de MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Qualificação Técnica

- 8.24. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto similar ao da presente licitação;
 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.25. Alvará Sanitário do Licitante, em vigência. Não serão considerados válidos protocolos ou recibos de solicitação da renovação de validade do Alvará;
- 8.26. Licença Sanitária em vigência, referente ao(s) veículo(s) utilizado(s) para transporte e entrega dos produtos. A licença poderá ser em nome de terceiros, mediante apresentação de Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Licitante e o proprietário do veículo;
 - Na inviabilidade de comprovar a disponibilidade do veículo, bem como sua(s) licença(s) sanitária(s), apresentar Termo de Compromisso, comprometendo-se a apresentar os documentos comprobatórios até o momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Disposições gerais sobre habilitação

- 8.27. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.28. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos

exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 8.29. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.30. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.31. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor total estimado da aquisição é de R\$ 4.375.629,33 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte nove reais e trinta e três centavos)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 361.541,35	Percentual: 41%
Conta para empenho: Órgão: 21 - Unid.: 04 - PROJ./ATIV.: 2608 – 1.500.0000.0001.2024 - Recursos Ordinários - Munic. Serviços de Proteção Social – Sede (Setores e CT), DSAN (Cozinha Comunitária, Padaria e Banco de Alimentos) – Conta 62.863-8		
Código de despesa: 4	Elemento de despesa: 3.3.90.30.07	

Fonte de recursos: Estado	Valor: R\$ 493.812,57	Percentual: 56%
Conta para empenho: Órgão: 21 - Unid.: 02 – FAZ – COFIN ESTADO- PROJ./ATIV.: 2.606 1.661.0000.0555.0000 – SEAS/SC – Média Complexidade – Conta 79.829-0 – 26% - R\$ 229.271,12;		
Conta para empenho: Órgão: 21 - Unid.: 02 – FAZ – COFIN ESTADO- PROJ./ATIV.: 2.607 1.661.0000.0545.2023 – SEAS/SC – PSEAC – Conta 79.829-0 – 30% - R\$264.542,45;		
Código de despesa: 29 - 31	Elemento de despesa: 3.3.90.30.07	

Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 26.454,25	Percentual: 3%
Conta para empenho: Órgão: 21 - Unid.: 02 - FNAS - PROJ./ATIV.: 2.602 – 1.660.0000.0551.0000 - FNAS/SUAS - Proteção Social Básica – Conta 62.469-1.		
Código de despesa: 16	Elemento de despesa: 3.3.90.30.07	

b) Secretaria Municipal de Educação;

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 1.687,564,00	Percentual: 50%
Conta para empenho: 1.500.1001.0001.0000		
Código de despesa: 52	Elemento de despesa: 3.3.90	

Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 1.687,564,00	Percentual: 50%
Conta para empenho: 1.550.0000.0058.0000		
Código de despesa: 59	Elemento de despesa: 3.3.90	

c) Fundação Municipal de Esportes

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 21.291,55	Percentual: 100%
Conta para empenho: 40.001/2.502 – Manutenção das Atividades da Fundação		
Código de despesa: 164	Elemento de despesa: 339030	

d) Secretaria de Políticas para Mulher e para Idoso;

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 55.790,10	Percentual: 100%
Conta para empenho: 50.001-2.640 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher		
Código de despesa: 172	Elemento de despesa: 3390.3007	

e) Secretaria Municipal da Saúde;

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 12.483,423	Percentual: 30%
Conta para empenho: 20.001.2440 – MUNIC - Ações de Atenção Básica a Saúde		
Código de despesa: 08	Elemento de despesa: 33903007	

Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 29.127,987	Percentual: 70%
Conta para empenho: 20.004 - 2412 - Outras Ações de Média e Alta Complexidade		
Código de despesa: 20	Elemento de despesa: 33903007	

11. Responsáveis pela elaboração do TR:

Ana Paula Teles de Souza
Gerente de Controle e Monitoramento de Atas e
Contratos

Henrique Roberto Arruda Menegueli
Diretor de Planejamento e Gestão de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO A – QUANTITATIVO POR PARTICIPANTE

Nº Item	Descrição	Valor unitário	Fundação Municipal de Esportes	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria da Saúde	Secretaria de Políticas para a Mulher e Idoso	TOTAL
1	Abacate. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Fruta in natura, em grau médio de amadurecimento, tamanho médio e grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.	R\$ 5,31	0	0	535	90	100	725
2	Abacaxi Pérola ou Havaí. Apresentação: Valor por unidade. Cada unidade pesando entre 1,5 a 1,8kg. Entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Grupo I, subgrupo colorido. In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 10,85	100	0	1034	120	320	1574
3	Abobrinha Verde. Apresentação: Valor por quilo. Entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Tamanho médio, com peso médio entre 100 e 300gr. Fisiologicamente bem desenvolvidas, em perfeito estado de conservação e manutenção.	R\$ 4,79	50	7.000	1985	130	100	9265
4	Acelga. Apresentação: Unidade embalada individualmente. Peso mínimo de 300g o maço. Características: Verde in natura, com folhas graúdas. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos.	R\$ 5,44	0	0	667	80	30	777
5	Agrião. Apresentação: Unidade embalada individualmente. Peso mínimo de 300g o maço. Características: Verde in natura, com folhas graúdas. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos.	R\$ 4,69	0	0	960	80	0	1040
6	Aipim Descascado. Apresentação: Valor por quilo, entregue congelado, em sacos resistentes de 500gr a 5kg. Características: Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteiro, livre de umidade ou defeitos externos e internos. Embalagem plástica rotulado de acordo com a legislação vigente contendo identificação completa do produto, data de fabricação e prazo de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias (mantido congelado) a contar da data de entrega.	R\$ 9,92	100	1.300	3545	130	80	5155
7	Alecrim Desidratado. Apresentação: Pacote de 20g. Características: Para tempero. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação.	R\$ 7,94	0	0	775	10	0	785
8	Alface Crespa. Apresentação: Unidade embalada individualmente. Peso mínimo de 300g o maço. Características: Verde in natura, com folhas graúdas. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos.	R\$ 4,15	0	0	3946	100	200	4246
9	Alho Médio de Cabeça. Apresentação: Valor por quilo. Entregue em embalagens de 100 a 200gr. Características: Alho selecionado, tipo especial, classe 06. De aparência fresca e sã, com aproveitamento integral do produto. Deve apresentar características do cultivar bem definidos, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma e sabor característicos. os bulbos devem estar inteiros, rotulados ou etiquetados com o peso líquido, data de acondicionamento e validade do produto.	R\$ 27,45	0	4.000	979	60	60	5099
10	Ameixa. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável ou de madeira de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 15,66	0	2.000	643	100	200	2943

11	Amendoim Cru com Pele 400g. Apresentação: Pacote com 400g. Características: Constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade. Validade mínima de 4 meses a contar da entrega.	R\$ 5,88	0	0	913	10	100	1023
12	Banana Branca. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Fruta in natura, deve apresentar as características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar em perfeito estado de maturação e conservação, sem danificações físicas, e com casca íntegra. Fruta in natura, com 70% de maturação, sem danificações físicas, com casca íntegra.	R\$ 5,93	0	50.000	1171	80	200	51451
13	Banana Caturra. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Tipo 01, grupo especial. Fruta in natura, deve apresentar as características de cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de maturação e conservação, sem danificações físicas e com casca íntegra.	R\$ 5,48	300	50.000	5381	130	450	56261
14	Batata Doce. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Especial e própria para cozimento. Variedade roxa. Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteira, livre de umidade ou defeitos externos e internos.	R\$ 4,98	80	4.000	4685	80	30	8875
15	Batata Inglesa: Apresentação: Valor por quilo, entregue em sacas resistentes de 01 a 50Kg. Características: Especial, selecionada, grupo 1. Graúda, pesando entre 100 e 300gr, cada batata. devem estar fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas e em perfeito estado de conservação e manutenção, com aproveitamento integral do produto.	R\$ 7,45	300	65.000	9182	500	120	75102
16	Bergamota. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável ou de madeira de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Tangerina bergamota tamanho médio. Fisiologicamente bem desenvolvidas, em perfeito estado de conservação e manutenção.	R\$ 7,92	0	0	1358	115	300	1773
17	Beterraba. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil ou sacas resistentes de até 50kg. Características: Produto fresco, pesando entre 200 a 300g, atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	R\$ 5,98	80	10.000	3254	75	80	13489
18	Brócolis Chinês. Apresentação: Embalados individualmente, com peso mínimo de 250g. Características: de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor estranho aos mesmos.	R\$ 6,24	80	5.000	3965	107	30	9182
19	Cebola Branca Graúda. Apresentação: Valor por quilo, entregue em sacos novos, limpos e secos com até 20kg de conteúdo útil. Características: Categoria extra e classe média, pesando entre 100 e 200gr cada unidade. Produto fresco, com bulbo íntegro e ausência de pontos de apodrecimento ou outras alterações que impeçam o aproveitamento total do produto. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.	R\$ 7,57	100	30.000	5306	115	200	35721
20	Cebolinha Verde. Apresentação: Maço igual ou superior a 200gr. Características: Deverá estar fresco e isento de parasitas. Embalados em sacos plásticos de polietileno.	R\$ 6,26	0	0	3878	105	50	4033

21	Cenoura Fresca. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Tipo especial, classe média, pesando entre 70 e 140gr cada unidade. Compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Em perfeito estado de desenvolvimento e conservação, sem áreas com a presença de fungos ou mofo.	R\$ 6,77	100	30.000	5807	90	100	36097
22	Cheiro Verde Maço. Apresentação: Cebolinha e Salsa misturadas. Maço igual ou superior a 200gr. Características: Deverá estar fresco e isento de parasitas. Embalados em sacos plásticos de polietileno.	R\$ 5,58	0	0	4040	130	50	4220
23	Chuchu. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil, sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Tamanho médio. Fisiologicamente bem desenvolvidas, em perfeito estado de conservação e manutenção.	R\$ 6,02	0	5.000	4085	95	30	9210
24	Couve. Apresentação: Unidade igual ou superior a 500gr, embalada individualmente. Características: Híbrido, aparência fresca e saudável, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Fisiologicamente bem desenvolvidas, em perfeito estado de conservação e manutenção.	R\$ 6,02	0	0	1102	105	0	1207
25	Couve-Flor. Apresentação: Valor por unidade. Cada unidade medindo entre 190 e 200mm de diâmetro. Entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Cor creme, classe 6. Categoria I. Isenta de folhas. In natura. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos.	R\$ 4,99	80	6.000	2556	80	20	8736
26	Laranja Lima. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 6,67	0	0	602	20	200	822
27	Laranja Pera. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20 kg de conteúdo útil, sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 7,70	300	36.000	3156	125	200	39781
28	Lentilha. Apresentação: Embalagem plástica atóxica transparente de 500gr. Características: Classe graúda, tipo 01. Fabricada a partir de matérias primas limpas. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	R\$ 13,55	0	0	523	45	0	568
29	Limão Galego Tahiti. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 6,40	0	0	530	65	130	725
30	Maçã Fuji. Apresentação: Embalagens acondicionadas em caixas limpas, de material lavável e retornável com 20 kg de conteúdo útil. Características: Apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, com aproveitamento integral do produto.	R\$ 10,94	0	35.000	2446	100	250	37796

31	Maçã Gala. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, com aproveitamento integral do produto.	R\$ 13,15	300	0	1243	95	150	1788
32	Mamão Formosa: Apresentação: valor em unidade, entregue em caixas de material plástico retornável de até 10 kg de conteúdo útil. Características: pesando entre 1kg e 1,5kg cada unidade. Compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Em perfeito estado de desenvolvimento. Aproveitamento integral do produto.	R\$ 12,21	100	6.000	2777	110	250	9237
33	Manga. Apresentação: Unidade igual ou superior a 400g. Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 7,61	0	13.000	1613	120	350	15083
34	Melancia. Apresentação: Entrega por unidade, Valor por quilo. Características: Fruta in natura, fresca, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	R\$ 5,89	100	0	1231	105	200	1636
35	Melão In Natura. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil, sendo vetada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: 1ª qualidade, redondo, casca lisa, grão firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Em perfeito estado de desenvolvimento.	R\$ 11,13	0	5.000	1418	65	100	6583
36	Milho Verde na Espiga. Apresentação: Valor por unidade, entregue em embalagens plásticas atóxicas de 01 a 05kg. Características: In natura, em perfeito estado de conservação e manutenção.	R\$ 8,34	0	0	487	95	200	782
37	Moranga Cabotia. Apresentação: Acondicionadas em sacos de primeiro uso, do tipo sacos de rede, limpos, secos, sem resíduos de fertilizantes ou outros que possam contaminar o produto. Conteúdo: no máximo 20kg úteis. Características: Firme, fresca, sem partes escuras ou amolecidas. Tamanho uniforme e típico da variedade (peso médio deverá ser no mínimo 1,4kg), não deverá apresentar defeitos como podridões moles, ou bacterianas ou alto percentagem de queimadura de sol. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. As morangas devem estar com o pedúnculo para evitar parasitos e outras	R\$ 5,98	100	4.000	3468	95	30	7693
38	Morango Bandeja. Apresentação: Valor da bandeja, com peso mínimo de 250 gramas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos.	R\$ 13,29	0	4.800	1277	75	150	6302
39	Pepino Salada. Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Classe A, tamanho médio (a partir de 16cm a 20cm), íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Aproveitamento integral do produto.	R\$ 7,66	50	15.000	2280	55	30	17415
40	Pêra Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Classificação B com peso por unidade a partir de 150g até 200g. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, durabilidade com consumo em até 7 dias, com aproveitamento integral do produto.	R\$ 10,44	0	7.000	989	65	200	8254

41	Pêssego. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável ou de madeira de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 14,70	0	0	953	55	200	1208
42	Pimentão Verde. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil, sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Cada unidade pesando de 100 a 300gr. Estar em perfeito estado de conservação e manutenção.	R\$ 9,62	50	0	1193	80	70	1393
43	Pinhão Debulhado. Apresentação: Valor por quilo, entregue em sacos resistentes de 1 a 20kg. Características: In natura; aroma e cor próprios do produto. Apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Embalado apenas com pinhões maduros, sem pinhões falhados, ainda na pinha ou colhidos em safras anteriores ao ano de vigência deste pregão. Embalagem contendo data de colheita do pinhão.	R\$ 13,81	0	0	1200	85	0	1285
44	Ponkan. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Tangerina ponkan in natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 8,23	0	0	1373	130	200	1703
45	Repolho Verde Liso. Apresentação: Unidade igual ou superior a 900gr, embalada individualmente. Características: Híbrido, aparência fresca e sã, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Fisiologicamente bem desenvolvidas, em perfeito estado de conservação e manutenção.	R\$ 5,66	100	4.000	1807	105	0	6012
46	Rúcula Maço. Apresentação: Unidade embalada individualmente. Peso mínimo de 300g o maço. Características: Verde in natura, com folhas graúdas. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos.	R\$ 5,55	0	0	907	75	0	982
47	Salsa Verde. Apresentação: Maço igual ou superior a 200gr. Características: Deverá estar fresco e isento de parasitas. Embalados em sacos plásticos de polietileno.	R\$ 5,73	0	0	1675	65	50	1790
48	Tomate Nacional Extra. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. . Características: Classe extra. Cada unidade pesando de 100 a 300gr. Homogeneidade de cor, calibre, formato e qualidade. As tolerâncias deverão estar de acordo com Portaria MAARA (Ministério da Agricultura e Reforma Agrária) nº 553, de 30 de agosto de 1995. Apresentar-se em início de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 8,30	200	25.000	7565	200	160	33125
49	Uva Niágara. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Sendo vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: Aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 11,60	0	7.000	1066	115	200	8381
50	Uva Passa Escura. Apresentação: Valor por quilo, sem semente, entregue em pacotes atóxicos e resistentes. Características: Embalagem constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 26,79	5	0	86	22	10	123

51	Vagem In Natura. Apresentação: Valor por quilo, entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. O produto deve estar envolto em plástico descartável para não ter contato com a área interna da caixa, conforme orientação do MAPA. É vedada a utilização de caixas de madeira reutilizadas. Características: coloração verde característica, fresca. Sem pontos escuros e sinais de deterioração. Maduras para consumo na semana da entrega.	R\$ 11,34	0	5.000	782	50	0	5832
52	Coco Ralado 100g. Apresentação: Embalagem com 100 gramas. Características: Entregue congelado. Elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,70	0	0	900	55	12	967
53	Coco Ralado 500g. Apresentação: Embalagem com 500 gramas. Características: Entregue congelado. Elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	R\$ 24,65	0	0	221	12	50	283

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO B – ENDEREÇOS PARA ENTREGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Almoxarifado – Praça Leoberto Leal nº 212, Bairro Brusque, Cep 88.501-310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação - Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão.

CAIC Aline Giovana Schimidt Joaquim Vitorino Lopes, SN Guarujá 88521- 101

CAIC Nossa Senhora dos Prazeres Aujor Luz, 810 Santa Catarina 88512- 400

CEIM Nossa Senhora dos Prazeres Aujor Luz, 810 Santa Catarina 88512- 400

EMEB Anjo da Guarda *CEIM Domingas Bianchini Humberto de Campos, 72 Sagrado C. Jesus 88508- 190

EMEB Bom Jesus Bartolomeu de Gusmão, SN Bom Jesus 88503- 610

CEIM Bairro Bom Jesus Bartolomeu de Gusmão, SN Bom Jesus 88503- 610

EMEB Coronel Manoel Thiago de Castro João Arcedílio Mendes, SN Santa Clara 88513- 070

CEIM Clarício Madruga de Andrade João Arcedílio Mendes, SN Santa Clara 88513- 070

EMEB Dom Daniel Hostin Glorocindo Alves Paim, SN Dom Daniel 88520- 662

CEIM Professora Rosimery Guimarães Lira Padre Adriano, SN Dom Daniel 88520- 660

EMEB Frei Bernardino João José Godinho, 1716 Frei Rogério 88508- 420

CEIM Maura do Pilar João José Godinho, 1716 Frei Rogério 88508- 420

EMEB Hermínio Pinheiro Júnior José Golin, 190 Triângulo 88504- 375

CEIM Cacilda Altomar João Cruz Júnior, 512 Triângulo 88504- 375

EMEB Izabel Thiesen Roseto Clitto Zapelini Neto, 627 Vila Maria 8851- 9140

CEIM Bairro Vila Maria Clitto Zapelini Neto, 627 Vila Maria 8851- 9140

EMEB Izidoro Marin Das Laranjeiras, 140 Caroba 88516- 120

CEIM Bairro Caroba Das Laranjeiras, 140 Caroba 88516- 120

EMEB Jardelina Furtado Pereira * CEIM Aristorides Machado de Melo (Lili) Emília Steffen Lehmkuhl, 792 Penha 88525- 760

EMEB Juscelino Kubitschek de Oliveira José Soares Silverio, SN Santa Maria 88523- 205

CEIM Bairro Santa Maria José Soares Silverio, SN Santa Maria 88523-205

EMEB Lupércio de Oliveira Koeche * CEIM Justine Barth Claudio Manoel da Costa, 926 Várzea 88511-690

CEIM Professora Madalena Miranda Largura Elizonete Ribeiro Damacena, SN Vista Alegre

EMEB Mutirão Avenida dos Pessegueiros, SN Habitação 88511-390

CEIM Mutirão Avenida dos Pessegueiros, SN Habitação 88511-390

EMEB Nicanor Rodrigues Goulart Alvaro Neri dos Santos, 241 Bom Jesus 88511-300

EMEB Nossa Senhora da Penha Artur Ramos, 241 São Miguel 88525-030

EMEB Ondina Neves Bleyer Cel. Zeca Athanásio, 14 Sagrado C. de Jesus 88508-180

EMEB Oscar Schweitzer Inocência Alves de Brito, 151 Guadalajara a 88519-650

CEIM Bairro Guadalajara Inocência Alves de Brito, 151 Guadalajara a 88519-650

EMEB Prefeito Waldo Costa Irmã Erotides, SN Vila Nova 88503-310

EMEB Professora Belizária Rodrigues Lauro Luís da Silva, 35 Maria Luiza 88519-080

CEIM Professora Rosvita Lima Borges Lauro Luís da Silva, Maria Luiza 88519-080

EMEB Professora Fausta Rath Jerusalém, 524 Vila Mariza 88524-600

EMEB Prof. Antônio Joaquim Henriques Eleutério da Silva Furtado, 752 Centenário 88512-060

EMEB Profª Eduardo Pedro Amaral Heitor Villa Lobos, SN São Francisco 88506-400

EMEB Profª Osni de Medeiros Régis Irmão Joaquim, SN Tributo 88521-520

EMEB Profª Pedro Cândido Barcelona, 49 Boqueirão 88514-710

EMEB Profª Trajano Avenida Luís de Camões, 1949 Conta Dinheiro 88523-000

CEIM Professor Trajano Avenida Luís de Camões, 1949 Conta Dinheiro 88523-000

EMEB Santa Helena Presidente Kennedy, 669 Copacaban a 88504-250

EMEB São Vicente Vendolino Wiggers, 324 São Sebastião 88520-360

EMEB Saul de Athayde Avenida Marechal Castelo Branco, 1840 Ferrovia 88509-301

CEIM Adriana Aparecida Lourenço Avenida Marechal Castelo Branco, 1840 Ferrovia 88509-3

EMEB Suzana Albino França Avenida Edézio Neri Caon, SN Jardim Panorâmico 88524-010

CEIM Jhonatan Kuster Lehmkuhl Avenida Edézio Neri Caon, SN Jardim Panorâmico 88524-01

EMEB Itinerante Maria Alice Wolff de Souza Avenida Belizário Ramos, 5320 Caça e Tiro 88503-400

Assistência Social Nossa Senhora dos Prazeres Extensão João Francisco Wolff, 99 Vila Nova 88503-395

CEIM Adelina Tramontin Sommariva Av. Alfeu Rodolfo da Silva, 325 Gralha Azul 88505-15

CEIM Adotai Bom Jesus, 336 Ipiranga 88504-075

CEIM Professora Maria Sônia de Quevedo (Slan) Avenida 1º de Maio, Caravágio 88.26-071

CEIM Alfeu Rogério de Liz e Silva Jerusalém, 524 Vila Mariza 88524- 600

CEIM Alfredo Bianchini de Mathia Maria Arlene da Luz, SN Santo Antônio 88512- 130

CEIM Andrea Maris Santa Ana João Lemos Machado, SN Morro Grande II 88512- 071

CEIM Araucária Pedro Ivo Campos, SN Araucária 88512- 405

CEIM Aristides de Oliveira Campolim Frei Silva Neiva, SN Morro Grande I 88503- 380

CEIM Bairro Conta Dinheiro Carlos Chagas, SN Conta Dinheiro 88523- 255

CEIM Bairro Jardim Celina Av. Luis de Camões, 28 Maria Luiza 88519- 540

CEIM Bairro Jardim Residencial Bela Vista R. Manoel Lino de Jesus, SN Conte 88512- 330

CEIM Bairro Santa Cândida José Vilson Muniz, SN Santa Cândida 88514- 520

CEIM Bairro Santa Maria José Soares Silverio, SN Santa Maria 88523- 205

CEIM Bairro Santa Mônica Luíz Floriani Junior, SN Santa Mônica 88516- 390

CEIM Bairro São Paulo Alberto Nepomuceno, SN São Paulo 88506- 510

CEIM Bairro São Pedro João Faustino dos Santos, SN São Pedro 88505- 117

CEIM Bairro Vila Maria Clito Zapelini Neto, 627 Vila Maria 88519- 140

CEIM Vivaldino Silva Lourenço Frontino Arruda SN Pro - Morar 88514-230

CEIM Cantinho Feliz Visconde de Cairú, 197 Centenário 88512- 030

CEIM Celina Tomé Melegari R. Bruno Luersen Chapada

CEIM Chapeuzinho Vermelho Rua Baependi, 300 Centro 88502140

CEIM Distrito de Índios Santo Antônio, 282 Dis. Índios 88533- 000

CEIM Emília Furtado Ramos Pedro Gaspar Fernandes, 146 Gethal 88520- 285

CEIM Emília Ribeiro de Barros Frontino Arruda, SN Bela Vista 88514- 230

CEIM Eudalto Lopes de Sá Celio Batista de Castro, SN Santa Helena 88504- 530

CEIM Filhos dos Funcionários Mário Augusto de Souza, 54 Centro 88502- 270

CEIM Gente Miúda Joinville, SN Petrópolis 88505- 210

CEIM Girassol Esporte Clube Corinthians, 850 Santa Mônica 88516- 320

CEIM Gralha Azul / CEIM Marina Martins Borges Nossa Senhora da Saúde, SN Guarujá 88521- 250

CEIM Iraci Souza Steinke Mal. Artur da Costa e Silva, SN Popular 88523- 370

CEIM Irmã Dulce 31 de março, SN Guarujá 88521- 000

CEIM Ivo Pacheco de Andrade Hernesto Ranzolin, 100 Tributo 88524- 580

CEIM Vila da Criança Av. Castelo Branco, SN Universitário 88526-601

CEIM João José Theodoro da Costa Netto Itapuã, SN São Miguel 88525- 130

CEIM Juarez Pereira da Silva Salustiano Neto, SN São Luiz 88512- 310

CEIM Judite Terezinha Dias Blumenau, SN Petrópolis 88505- 300

CEIM Leonina Rodrigues da Costa Jairo Anésio Pilar, SN Vila Camboni 88506- 160

CEIM Marco Floriani Bordin Presidente Kennedy, 669 Copacabana 88504- 250

CEIM Maria Conceição Nunes Francisco Felício de Miranda, SN Varzea 88526- 240

CEIM Maria de Castro Arruda R. Sergipe, 73 São Cristovão 88509- 090

CEIM Maria Joana de Arruda Visconde de Cairú, SN Centenário 88512- 030

CEIM Marieta Camargo dos Santos Vergílio Godinho, SN Brusque 88503- 010

CEIM Miriam Regina O. Koeche Bom Jesus, SN Ipiranga 88504- 085

CEIM Moranguinho Eleotério da Silva Furtado, 738 Centenário 88512- 060

CEIM Nelson Martins de Almeida Jose Maria Freitas, 611 Novo Milênio 88513- 405

CEIM Noé José dos Santos João Cruz Junior, 311 Santa Rita 88503- 060

CEIM Nossa Senhora do Caravágio Joaquim Nabuco, SN Caravágio 88509- 470

CEIM Pequeno Príncipe Salvador Pucci Sobrinho, 289 Várzea 88511-540

CEIM Primeiros Passos Leopoldo Stefen, 174 Coral 88523- 120

CEIM Salto Caveiras (Interior) Av Paulo Andrade de Souza, 1900 Sta Terez do Salto 88502-970

CEIM Sebastião Waltrick Farias Leontina Ribeiro, 144 Cohab III 88524-550

CEIM Sempre Viva Edmundo Soldatelli, SN Santa Helena 88504- 380

CEIM Sepé-Tiarajú Djaime Joaquim Alves, SN Passo Fundo 88505- 376

CEIM Suzete Soares Córdova Av.. Castelo Branco, 170 Universitário 88509- 900

CEIM Tia Anita Salustiano Neto, SN São Luiz 88512- 310

CEIM Tia Bira D. Joaquim do Arco Verde, SN Centenário 88512- 050

CEIM Valéria Guimarães Goss Av. Maria de Souza, SN Guarujá

CEIM Hermínia Graciosa Zago Rua José Maria Ribas Pinto Pró-Morar

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Avenida Antônio Ribeiro dos Santos 510, universitário, anexo Ginásio Jones Minosso ou Estádio Municipal Vidal Ramos
Junior sito: Jairo Luiz Ramos, SN, Sagrado Coração de Jesus.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E PARA O IDOSO

Sede - Rua Santa Cruz, 155 – 88501-030 – Lages-SC

Casa de Apoio as Mulheres vítimas de Violência – endereço a ser informado na solicitação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (setor de manutenção) - Praça Leoberto Leal, 20 – Centro.

RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – Rua Rui Barbosa, 603, Bairro Brusque – Lages/SC;

CAPS i – Rua Coronel Córdova, 1078, Bairro Centro – Lages/ SC;

CAPS II – João Goulart, S/N, Bairro Pisani – Lages/SC;

CAPS AD – Rua Lauro Muller, 814, Bairro Centro – Lages/SC;

DIRETORIA DE TRÂNSITO – DIRETRAN

Av. Dom Pedro II, 1555, no segundo andar do Terminal Rodoviário, bairro Universitário.